



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ÓBIDOS  
CNPJ Nº 55.983.292/0001-11



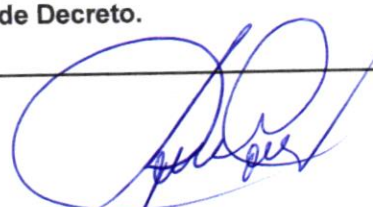
Rua Idelfonso Guimarães, 48, Centro – CEP: 68.250-000 – E-mail: pmosemcult@obidos.pa.gov.br



## DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

SETOR REQUISITANTE: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: <b>LUIZ CARLOS GAMA QUEIROZ</b>	
E-mail: <b>pmosemcult@obidos.pa.gov.br</b>	Telefone: <b>93 992101906</b>

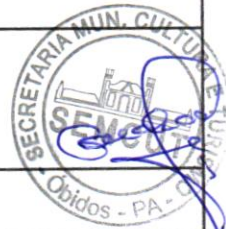
INFORMAÇÕES DO OBJETO	
TIPO DO ITEM	
<b>SERVIÇO:</b> <input type="checkbox"/> Continuadao <input checked="" type="checkbox"/> Não continuadao	<b>BENS:</b> <input type="checkbox"/> Comuns
<b>FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:</b> <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico. OBS: Para a hipótese de pregão, assinalar: Sistema de registro de preços/ata de registro de preços: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)* <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma presencial)* <input checked="" type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)	
*OBS: Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente por meio de Decreto.	



DESCRIÇÃO DO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA FRUTO SENSUAL COMO ATRAÇÃO NO CARNAPAUXIS 2025, NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS – PARÁ.**

LOCAL DO EVENTO:

**PRAÇA DA CULTURA**



**DETALHAMENTO DOS ITENS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID. DE MEDIDA
01	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA FRUTO.	02	HORA

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

O carnaval é um dos períodos mais aguardado pela população obidense, pois é nesse período que Óbidos se transforma na Capital da Folia com a realização do **CARNAPAUXIS**. Em 2025, como todos os anos, Óbidos se prepara para celebrar e festejar a sua maior manifestação cultural que é o Carnapauxis. Em 2016, o Jornal Impacto, em sua reportagem, na cidade de Santarém – Pará, classificou o carnaval de Óbidos como o melhor carnaval de rua da Amazônia. A cada ano que passa o Carnapauxis vem crescendo, atraindo foliões de toda região e de todo país. Segundo estatísticas da 29ª Companhia Independente da Polícia Militar de Óbidos, o Carnapauxis atrai em média 50 mil pessoas por dia. Nesse sentido, para celebrar e festejar com muita alegria essa comemoração tradicional do povo obidense se faz necessário contratar uma atração (artista) de nível nacional para presentear todos os obidenses com um show especial e, ao mesmo tempo, fomentar o turismo e a economia local, pois com a realização desse grande evento o município se tornará atrativo aos moradores das cidades vizinhas, fazendo com que a rede hoteleira, gastronômica e o comércio em geral, tanto de produtos, quanto de serviços, seja movimentada de forma positiva, haja vista que injeta recursos financeiros em diversos setores e cria empregos temporários beneficiando a mão de obra local.

É importante destacar que a presença de um artista de porte e experiência nacional serve como incentivo e oportunidade a todos os artistas locais que sonham e objetivam alcançar uma carreira nacional de sucesso mostrarem seus talentos. Além disso, um evento dessa natureza atrai a mídia, principalmente as redes sociais, alavancando a atenção regional e nacional para Óbidos, culminando em oportunidades e investimentos, pois coloca a cidade em projeções artísticas, turísticas e culturais.

Em suma, a contratação se faz necessária para que se valorize o Carnapauxis, se fortaleça a cultura local promovendo a formação de memórias e o sentimento de pertencimento que



ficarão guardados na história dos munícipes, reforçando a contribuição para sua herança cultural, assim como colocando a cidade no destino turístico e cultural da região.

**RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO**

**DOCUMENTO:** Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Óbidos – Pará, 14 de janeiro de 2025.



**LUIZ CARLOS GAMA QUEIROZ**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo  
Decreto nº 019/2025 – SEMAD/PMO